



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019**

**PROCESSO N.º 372/2019 – CONTRATO N.º 72/2019**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CASTORINO GALVÃO EVENTOS.**

Pelo presente Quarto Termo Aditivo a contratação de Serviços de arbitragem desportiva nos campeonatos municipais do ano de 2019 referentes aos itens (01, 02, 03, 04, 05 e 06) com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais necessários, firmado em 08 de Abril de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **CASTORINO GALVÃO EVENTOS**, CNPJ. sob o n.º 30.028.627/0001-11, com endereço na Rua Rui Barbosa, n.º 1058, Jardim São Carlos, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Castorino Galvão**, RG. n.º 14.859.910-2, CPF n.º 037.139.368-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir do dia **01 de Janeiro de 2021**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 18 de Dezembro de 2020.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

Contratada: **CASTORINO GALVÃO EVENTOS**  
**Castorino Galvão**

Testemunhas:

Nome Guilherme R. O. Suckuni  
RG 44.900.927-0

Nome Marcia L. G. Machado  
RG 41103883-2